



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 056/2016 - PRES - CAU/RJ, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Destitui e nomeia servidor como gestor do contrato de prestação de serviços celebrado com a Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – ANDEF.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

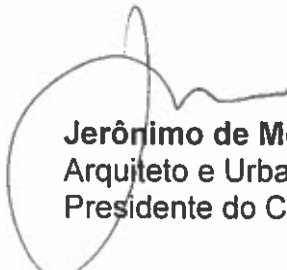
RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Liliane Lopes Brandão Trocate e nomear o servidor Nanderson de Carvalho Pantoja como gestor do contrato de prestação de serviços celebrado com a Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos - ANDEF, referente ao processo administrativo nº 2014-0736A, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2016.



Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ